



## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRONICO TOMADA SOB Nº005/2023-PMSC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2023-PMSC**  
**Tipo: ELETRÔNICO - MENOR PREÇO GLOBAL**  
**MODO DE DISPUTA: Aberto**  
**Modo: PARCELADO**

Prezado Senhores;

Em atenção ao pedido de esclarecimento recebido via e-mail requerida no dia 26/06/2023 (Segunda Feira; às 23:41), que nos questiona sobre uma dúvida e solicita esclarecimento abaixo elencados. Impetrada pela licitante, PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA; CNPJ: 42.925.322/0001-91, no Pregão Eletrônico nº005/2023, supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

Em resposta ao pedido de esclarecimento técnico recebido via E-mail e formulado pelo licitante, PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA; CNPJ: 42.925.322/0001-91, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, passamos a informar:

### RESPOSTA – ESCLARECIMENTO 01:

Em resposta ao pedido de esclarecimento (1) passamos a informar que no preenchimento da proposta de preços na plataforma BNC trás em campo próprio a obrigatoriedade de colocar marca e modelo em campo próprio, passo a informar que diante disso, prevalecerá o edital, mais para que possa a licitante cadastrar sua proposta informe apenas a marca da máquina que irão locar;

### RESPOSTA – ESCLARECIMENTO 02:

Em resposta ao pedido de esclarecimento (2) passamos a informar que:

De sorte, o Edital do Pregão Eletrônico nº005/2023, transcreveu o prazo de vigência conforme previsto a seguir;

**Edital item – 18.4.6 O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogada por iguais período se for de acordo entre as partes;**

CONSIDERANDO o que determina o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, poderá ser prorrogado até 60(sessenta) meses. Vejamos:

Lei nº 8.666/93:

**Art. 57.** A duração dos contratos régidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a



administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**RESPOSTA – ESCLARECIMENTO 03:**

SIM, ESTÁ CORRETO;

**RESPOSTA – ESCLARECIMENTO 04:**

Em resposta ao pedido de esclarecimento (4) passamos a informar que após ATESTADO o recebimento dos equipamentos locados, ficaram sobre a responsabilidade e guarda de cada Secretaria Demandante, e será FISCALIZADO pelo fiscal do contrato, no caso de roubo, furto ou quebra será aberto inquérito administrativo para apurar a causa, responsabilizar os culpados, sem prejuízo para a empresa contratada;

**RESPOSTA – ESCLARECIMENTO 05:**

Já respondido no item-04;

**RESPOSTA – ESCLARECIMENTO 06:**

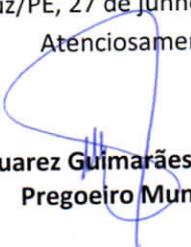
SIM, SERÁ POSTADA NO PORTAL DE TRANSPARENCIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS;

Neste sentido permanecem inalterados os termos do edital, bem como as datas para sua realização;

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes;

Santa Cruz/PE, 27 de junho de 2023

Atenciosamente,

  
**Juarez Guimarães da Silva**  
Pregoeiro Municipal

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023-  
PMSC/FMS/FMAS**

MARIA ALCINA <maria.alcina@printpage.com.br>

Seg, 26/06/2023 23:41

Para:pmscpe@hotmail.com <pmscpe@hotmail.com>;juarez\_santacruz@hotmail.com  
<juarez\_santacruz@hotmail.com>;licitacao@santacruz.pe.gov.br <licitacao@santacruz.pe.gov.br>

Cc:Comercial PrintPage <comercial@printpage.com.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023-PMSC/FMS/FMAS**

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**

**PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA**, com sede na Av. Lima e Silva, 1564 - Lagoa Nova - Natal/RN., CEP 59.075-710., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.925.322/0001-91, na condição de empresa interessada em participar do pregão em epígrafe, vem respeitosamente solicitar os esclarecimentos e questionamentos abaixo elencados:

**ESCLARECIMENTO 01**

Entendemos que na fase de aceitação/cadastro da proposta inicial no sistema BNC é obrigatório informar marca e modelo dos equipamentos e softwares. Está correto nosso entendimento? SIM ou NÃO?

**ESCLARECIMENTO 02**

O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogada por iguais período até 60 meses se for de acordo entre as partes;

**ESCLARECIMENTO 03**

Solicitamos informar, se no momento do cadastro da proposta no sistema comprasnet e na fase de lance, deverá ser considerado os valores totais dos itens MENSAL, está correto nosso entendimento? SIM ou NÃO?

**ESCLARECIMENTO 04**

Considerando que os equipamentos são de propriedade da CONTRATADA, alocados nas dependências da CONTRATANTE para a prestação de serviços do objeto desta licitação, solicitamos esclarecer, no caso de quebra dos mesmos por comprovado mau uso pelo CONTRATANTE, como se dará o processo de ressarcimento a CONTRATADA por esse uso indevido?

**ESCLARECIMENTO 05**

Em caso de roubo, furto, ou danos por incêndio/inundação dos equipamentos entregues e em utilização para a prestação do serviço, entendemos que a Administração irá nos ressarcir do valor de aquisição do equipamento. Nosso entendimento está correto?

## ESCLARECIMENTO 06

Esse esclarecimento/impugnação, assim como os demais enviado serão divulgados no sistema eletrônico responsável pelo pregão para consultas públicas de todos os interessados? SIM ou NÃO?

Favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

**Maria Alcina**

Analista Comercial

E-mail: [maria.alcina@printpage.com.br](mailto:maria.alcina@printpage.com.br)

Skype: Maria Alcina | PrintPage

Telefone: (82) 3026-9666 (Ramal 236)

Whatsapp: (82) 98174-5871

---

**PrintPage**

